



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 473			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Pedro Sampaio/PP	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo aporte para manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	30	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos – DPOCR.	
Valor Total	R\$ 3.000,00	Três mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 3.000,00	Três mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.570.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e setenta mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PP

